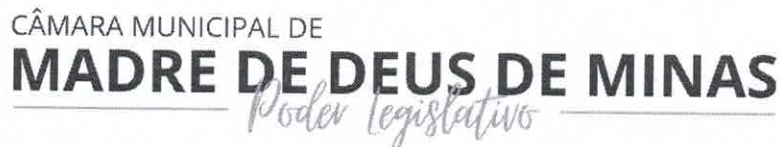


CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

Ata da nona reunião ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima oitava legislatura. Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Othon José Araújo Fajardo, estando presentes seis Vereadores e, ausentes, justificadamente, os Vereadores Roberto Reis de Oliveira Sousa e Valmir de Oliveira Santos, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, foi lida, pela Secretária a ata da Oitava Reunião Ordinária desta sessão legislativa, a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Dando continuidade, passou-se para a leitura das correspondências recebidas, as quais encontram-se arquivadas na secretaria da Câmara Municipal para consulta dos interessados. Continuando foi lido pela Secretária, o Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual "Autoriza o Município de Madre de Deus de Minas/MG, a celebrar convênio de cooperação mútua com os municípios da Comarca de Andrelândia/MG para a implantação e manutenção da Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescente em situação de risco, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, e dá outras providências." O projeto foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para fins de estudos e emissão de parecer, e, em caso de parecer favorável a mesma o encaminha para as demais comissões. Usando da palavra, o Presidente comentou sobre o ocorrido na oitava reunião ordinária durante a parte destinada a Tribuna Livre, lamentando pelo ocorrido e destacou que, devido à complexidade dos fatos ocorridos, está estudando junto à Assessoria jurídica desta Casa o devido posicionamento da Câmara Municipal perante aos fatos. Anunciada a Ordem do Dia, após discussão e votação, as Proposições em pauta obtiveram os seguintes resultados: 1- Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 014/2025 e este projeto: aprovado por seis votos a zero em segundo turno, juntamente com a sua redação final; 3- Parecer das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 016/2025 e este projeto: aprovado por seis votos a zero em segundo turno, juntamente com a sua redação final; 4- Emenda Aditiva nº 001/2025, de autoria do



Othman Jari Araujo Fajardo

Valmir de Oliveira Santos
Vice-Presidente

Alan Agnos da Silva
Vereador


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Vereador


Josiane Aparecida dos Santos Batista
Secretária

João Batista de Andrade
Vereador

Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador

Sebastião Antônio de Figueiredo
Vereador

Sebastião Antônio de Figueiredo
Vereador